



PORTARIA Nº 331, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.


CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS** dos servidores: **GLÁUCIA BRAVO GONÇALVES**, Veterinária matrícula nº 609/2, e **LUCAS OELINTON BONINI SANDRI**, Engenheiro Agrônomo matrícula nº 604/1 lotados na Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.116.800-30

